



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 257/2015

Prorroga o Prazo Para Realização de Inventário dos Bens Patrimoniais do Município.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo Requerimento protocolado sob o Nº 791/2015, em 16 de Outubro de 2015, da Comissão Designada pela Portaria Nº 196/2015, **PRORROGA** para o dia para o dia 16 de Novembro de 2015 o prazo para a Comissão produzir relatório da situação encontrada dos Bens Patrimoniais a ser entregue ao Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Outubro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br